



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2015

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DESTE TRIBUNAL, COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE ATÉ 94 (NOVENTA E QUATRO) ESTUDANTES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.**

Aos (29) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, comparecem, de um lado, a **UNIÃO**, através do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ n. 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, n.º 200, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, representado pelo seu Presidente, Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, portador da C. I. n. 142 TJ/AM, inscrito no CPF sob o n. 022.257.602-25, residente e domiciliado em Manaus/AM, no uso da competência que lhe foi atribuída, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapuã, n. 540, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada pelo Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, portador da C. I. n. 019772 SSP/AP, inscrito no CPF sob o n. 316.141.832-87, doravante designado **CONTRATADA**, para celebrar, em conformidade com o disposto no art. 57, § 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2015 (PAD n. 1481/2015)**, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da **CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)** do Contrato n. 15/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A CLÁUSULA TERCEIRA passa a viger com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, ou seja, de **09/11/2020 a 08/02/2021**.

Ds  
GJSP

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 30/10/2020 10:02:14  
Por: ARISTOTELES LIMA THURY

TRE



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 1 (uma) cópia, assinada pelas partes contratantes.

Manaus (AM), 29 de outubro de 2020.

**Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

DocuSigned by:

*Giuliano de Jesus dos Santos Pinto*  
261941C8E20F4FB  
**Sr. GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE